



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de agosto de 2023

III

Série

Número 143

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 71/2023

Altera a alínea g) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, de 27 de janeiro, que designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD), 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, de 13 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 244/2023

Nomeia a licenciada em Economia, Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação.

Aviso n.º 404/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 405/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 245/2023

Altera a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239.

Experiência profissional:

- De 6 de março de 2012 até ao presente desempenha funções de técnica superior na Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia da Direção Regional dos Assuntos Europeus (DRAE);
- Exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão das Relações Externas da Direção de Serviços da Cooperação Externa e Organizações Internacionais, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa (DRACE) no período de maio de 2009 a 5 de março de 2012;
- Exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Agricultura e Pescas, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, do quadro de pessoal da DRACE, em regime de comissão de serviço, no período de dezembro de 2005 a abril de 2009;
- Exerceu o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão da Agricultura e Pescas da DRACE, em regime de substituição, entre março de 2005 e dezembro do mesmo ano;
- Entre janeiro de 1995 e fevereiro de 2005 exerceu funções de técnica superior na Direção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa (DRCE);
- Entre setembro de 1992 e janeiro de 1995 lecionou na Escola Secundária de Machico e na Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, tendo exercido os cargos de Representante da Disciplina de Administração, Serviços e Comércio e de monitora do Clube de Sociologia.

Formação profissional:

- Frequentou seminários/cursos de formação, dos quais destacam-se:
- Seminário Internacional "The impacts of the Lisbon Treaty on local and regional authorities" - European Institute of Public Administration, Funchal;
- Conferência "Agricultural trade and the next WTO Round" - European Institute of Public Administration, Maastricht;
- Seminário "Committees and Comitology in the Political Process of the European Community" - European Institute of Public Administration, Lisboa;
- Curso "O novo SIADAP: Avaliação e Gestão de Desempenho" - Instituto Nacional de Administração (INA), Funchal;
- Curso "Estratégias e processos de gestão de pessoas no contexto da avaliação de desempenho" - INA, Funchal;
- Curso "Estratégias da qualidade em serviços públicos" - INA, Funchal;
- Curso "European Negotiations" - European Institute of Public Administration, Maastricht;
- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) para dirigentes - INA em colaboração com a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Funchal;
- Seminário Internacional "The Lisbon Strategy and Agenda for Sustainable Growth in Europe and its Regions: A reality check" - European Institute of Public Administration, Funchal;
- Curso "Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos" - INA, Funchal;
- Curso "Balanced Scorecard - Traduzir a estratégia em ação" - INA, Funchal;
- Conferência "Agriculture - Elargissement aux pays d'Europe Centrale et Orientale" - Club de Bruxelles, Bruxelas;
- Curso "O processo de reorganização dos serviços públicos: Estratégias e técnicas" - INA, Funchal;
- Curso "Gestão Estratégica de Recursos Humanos" - INA, Funchal;
- Conferência "A Europa e a Segurança Alimentar - Um mercado único ao serviço dos cidadãos", Presidência da União Europeia, Lisboa;
- Curso "O Tratado da União Europeia - De Maastricht a Amsterdão" - INA, Funchal;
- Seminário "A Política Agrícola Comum e as novas perspetivas financeiras" - INA, Oeiras;
- Curso "Formação e dinâmica das equipas de trabalho" - INA, Funchal;
- Curso "Cenários de evolução da PAC" - INA, Oeiras;
- Curso "Gestão da qualidade - instrumentos e aplicações práticas" - INA, Funchal;
- Curso "A nova PAC e a agricultura portuguesa" - INA, Oeiras.

Aviso n.º 404/2023**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, as constantes do art.º 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, nomeadamente as previstas no artigo art.º 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
 - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
 - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
 - vii) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - viii) Sentido crítico;
 - ix) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o Presidente nas sus ausências e impedimentos;
- Maria Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Diretora da Unidade de Mobilidade e Transportes, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Oto Bernardo Gouveia Gomes Oliveira, Diretor da Unidade para o Desenvolvimento do Comércio Eletrónico, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- Patrícia Nóbrega Fernandes, Diretora do Gabinete de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 405/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, as constantes do art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, nomeadamente as previstas no artigo art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
 - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
 - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
 - vii) Sentido crítico;
 - viii) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;